



## Como apurar custas de arrematação, adjudicação e remição? (Tabela III)

### Valor das custas

$$\begin{aligned} &= \\ &\text{Valor} \\ &\times \\ &\text{Índice de correção monetária (mês/ano)} \\ &\times \\ &0,5\% \end{aligned}$$

Sempre devem ser considerados os limites da Tabela III:

Mínimo: R\$ 10,64

Máximo: R\$ 1.915,38

Exemplo:

Valor: R\$ 50.627,00

Data: maio/2019

Busque na tabela de correção monetária o índice na coluna e linha de mês/ano

Data da atualização: sempre a data da tabela disponível no site (muda todo mês)

Valor corrigido = R\$62.851,88 (\*)

(\*) Usado índice de correção da data, constante da Tabela de correção monetária.

Valor das custas = 62.851,88 x 0,5%

**Valor das custas = R\$314,25**

Não ficou abaixo do mínimo nem acima do máximo valor das custas da Tabela III.

**As custas da Tabela III são da Justiça Federal de Primeiro Grau.**

**Pagamento com PIX ou cartão de crédito**

**Código da Unidade Gestora Arrecadadora:** 090013

**Serviço:** 020057 – 18740 – Custas judiciais – 1ª instância

**Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Custas, Manual Cálculo, C.Monetária*).**